

PORTARIA Nº 403, DE 28 DE JULHO 2.021.

“Autoriza Empenho Estimativo das
despesas e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do
Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as atividades da Secretaria
Municipal de Administração, no tocante ao pagamento de diárias aos servidores que
necessitar de deslocamento até outro município do território nacional, a serviço do
município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.018, de 20 de julho de
2.021, que dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da
Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-TO e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a proceder aos
empenhos estimativos conforme o Elemento de Despesa nº 339014, Ficha nº 20215814,
na forma que segue:

PROCESSO	FORNECEDOR	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2021006735	Secretaria Municipal de Administração	17.718.490/0001-69	Capital do Estado do Tocantins	R\$ 11.000,00
2021006736	Secretaria Municipal de Administração	17.718.490/0001-69	Capital de outros Estados	R\$ 6.500,00
2021006737	Secretaria Municipal de Administração	17.718.490/0001-69	Interior do Estado do Tocantins	R\$ 1.800,00
2021006738	Secretaria Municipal de Administração	17.718.490/0001-69	Interior de outros Estados	R\$ 2.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

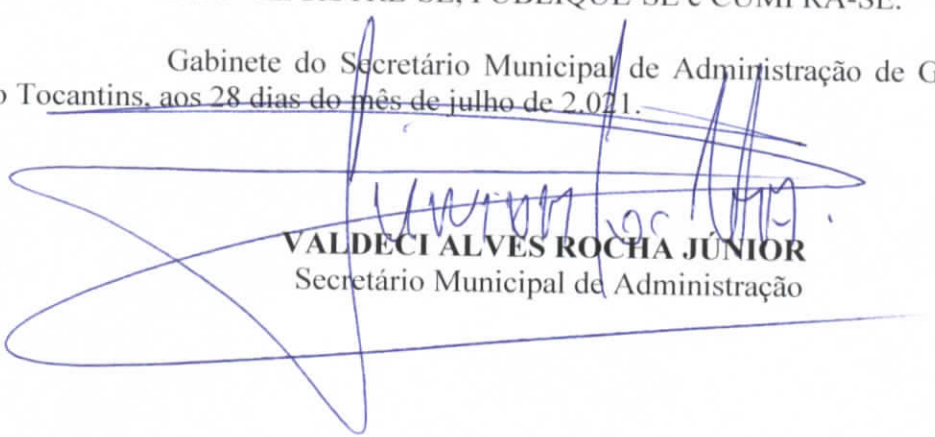
Art. 2º Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso Remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração